



Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento — Edital SEFA nº 01/2026 [Processo Seletivo Público para seleção dos Membros Independentes do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP] — Reuniões presenciais e custeio de despesas

Em atenção ao pedido de esclarecimento, a Comissão de Avaliação apresenta as informações a seguir, com fundamento no Edital SEFA nº 01/2026 e na manifestação da equipe técnica do Fundo Estratégico do Paraná, solicitada nos termos do subitem 1.8.2 do edital.

QUESTIONAMENTO 01

Questionamento realizado:

01) Como se dariam as despesas de ida e volta etc.?

Resposta da Comissão de Avaliação:

O Anexo II do edital, na seção “Declarações preliminares do candidato”, estabelece:

“Declaro ciência de que eventual custeio de despesas para participação em atividades institucionais dependerá das condições, autorizações e normas aplicáveis previstas no Edital e no Regimento Interno vigente.”

Conforme informado pela equipe técnica do Fundo Estratégico, no momento, não há definição jurídica que permita assegurar o custeio dessas despesas.

Existe estudo no âmbito do COGEFEP para que as despesas de deslocamento dos conselheiros, destinadas ao cumprimento de suas obrigações perante o colegiado, sejam suportadas pelo FEPR. Essa possibilidade, entretanto, permanece em estudo e não constitui benefício assegurado.

Ainda que venha a ser reconhecida a possibilidade jurídica de custeio, a implementação dependerá de regulamentação adequada, dos procedimentos administrativos aplicáveis, de disponibilidade orçamentária e das respectivas autorizações.

Assim, para a tomada de decisão, esclarecemos que não é possível garantir o pagamento de passagens de ida e volta, hospedagem ou outras despesas. Conforme a manifestação técnica recebida, na ausência das condições jurídicas, administrativas e orçamentárias necessárias ao custeio, as despesas decorrentes da participação presencial serão de responsabilidade do membro.



Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento — Edital SEFA nº 01/2026 [Processo Seletivo Público para seleção dos Membros Independentes do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP] — Reuniões presenciais e custeio de despesas

QUESTIONAMENTO 02

Questionamento realizado:

02) Além disso, em expectativa, qual o número médio de reuniões presenciais?

Resposta da Comissão de Avaliação:

Conforme indicado pela equipe técnica, o art. 32 do Decreto nº 13.101/2026 prevê uma reunião ordinária por mês, além de reuniões extraordinárias quando convocadas.

Quanto à modalidade, o subitem 2.5.1 do edital estabelece:

“As reuniões do COGEFEP poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, sendo exigida dos membros independentes disponibilidade para participação presencial sempre que convocados nessa modalidade.”

Além disso, o Anexo II exige a seguinte declaração:

“Declaro ciência de que, caso nomeado, deverei participar presencialmente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das reuniões ordinárias do COGEFEP realizadas durante cada ano civil de efetivo exercício do mandato.”

Portanto, considerando um ano completo de exercício e a realização de 12 reuniões ordinárias, a exigência mínima corresponderá à participação presencial em seis reuniões ordinárias. Esse número é uma referência mínima nessas condições, e não uma média ou um limite máximo de comparecimentos.

Segundo a equipe técnica, não há definição prévia da quantidade de reuniões que ocorrerão presencialmente, pois a modalidade dependerá da organização e da convocação de cada sessão. Devem ser consideradas, ainda, eventuais convocações presenciais para reuniões extraordinárias.

Nos termos do subitem 2.5.2 do edital, as reuniões presenciais ocorrerão preferencialmente nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda, na Avenida Vicente Machado, nº 445, Centro, Curitiba, Paraná.



Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento — Edital SEFA nº 01/2026 [Processo Seletivo Público para seleção dos Membros Independentes do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP] — Reuniões presenciais e custeio de despesas

Curitiba/PR, em 01 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Luana Carla Falcão Rebouças da Fonseca

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Público para seleção dos Membros Independentes do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná
Resolução nº 864/2026 - SEFA

Resposta 079/2026.

Documento: **RESP_QUEST_01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luana Carla Falcão Rebouças (XXX.059.723-XX)** em 01/10/2026 11:28.

Inserido ao documento **2.292.374** por: **Luana Carla Falcão Rebouças** em: 01/10/2026 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad38d42aab1d285abd2fd59a41d8e85e